



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P2026/001483-9

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90002/2026

Em razão da análise da impugnação ao Edital e dos pedidos de esclarecimento apresentados durante a fase externa da licitação, procedeu-se à revisão do instrumento convocatório e de seus anexos, com o objetivo de promover aperfeiçoamentos técnicos e redacionais, conferindo maior clareza, objetividade, segurança jurídica e competitividade ao certame.

As alterações promovidas abrangem, entre outros aspectos:

- aperfeiçoamento das especificações técnicas da solução;
- correção dos quantitativos das franquias mensais;
- uniformização do índice de disponibilidade (SLA);
- detalhamento dos critérios de avaliação da Inteligência Artificial e da Prova de Conceito (PoC);
- complementação das regras de integração com os sistemas do Crea-MS;
- definição dos procedimentos de transição contratual e migração da solução ao término da contratação;
- aperfeiçoamento das disposições relativas à utilização da API Oficial da WhatsApp Business Platform e à comprovação da condição de parceira oficial da Meta;
- revisão dos critérios de qualificação técnica, mediante estabelecimento de parâmetros objetivos para aferição da capacidade técnica e operacional das licitantes;
- adequação dos requisitos de qualificação econômico-financeira aos parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que as alterações promovidas impactam a formulação das propostas, será realizada a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, com a reabertura integral do prazo para apresentação das propostas, em observância ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.



Registre-se nos autos para fins de controle processual.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2026.

ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA

Agente de Contratação





Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Karoline de Arruda, Agente Administrativo**, em **28/07/2026**, às **16:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)